PORTARIA Nº. 052/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de Missal no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em função do feriado nacional de Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente